



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

Ata da 24ª Reunião Ordinária, do primeiro período legislativo, do terceiro ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Aos seis de maio do ano de 2019, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões, "Plenário Nestor de Bastos", sob a presidência do Sr. Vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes Vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Fernando Alvarenga para proceder a leitura da Bíblia: Salmo 29. Após a oração individual o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus, determinando a leitura da ata da 28ª Reunião Extraordinária, sessão datada de 28 de fevereiro de 2019, que foi aprovada sem restrições. A seguir passou a palavra pro Secretário da Mesa, Vereador Marcos Tadeu para leitura do expediente recebido, que consta do seguinte: resposta do Executivo referente à solicitação dos Vereadores e aos Diretores do Conselho Municipal do Idoso, a empresa Perdões Turismo Ltda, responsável pelo transporte público municipal, foi notificada e terá que cumprir a Lei Municipal que determina a gratuidade da passagem para os idosos acima de 60 anos. Em resposta a solicitação dos vereadores Rodrigo Santos e Helton de Souza, o servidor da Prefeitura de Perdões que usou um carro oficial para fazer compras num Supermercado de Lavras foi advertido pelo Prefeito e teve que reembolsar os cofres do município em R\$ 100 (cem reais). Prestação de Contas da Associação Projeto Vida Nova referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019 já está disponível na Secretaria da Câmara Municipal de Perdões. Ainda referente ao expediente recebido, foi lido os convites: entrega das obras de realização e inauguração da Padaria Municipal Antônio de Paulo Pereira Filho (Toninho) emitido pela da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Apresentação da Orquestra Sopro dos Anjos em homenagem ao dia das mães na Praça da Matriz, e ainda o convite para o 7º Seminário de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de Perdões com a presença de Dr. Carlos José e Silva Fortes "Casé Fortes" Promotor de Justiça. Sequencialmente o Presidente Vereador Rodrigo Santos solicitou a Votação de Veto do Executivo do PROJETO DE LEI 04/2019 -ALTERA OS ARTIGOS 4º, 5º e 6º DO PROJETO DE LEI No. 04/2019 QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PERTRANS (ÓRGÃO EXECUTIVO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO-JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Executivo. A emenda do projeto proposta pelo Presidente Vereador Rodrigo Santos foi consultada pela assessoria jurídica da Casa, e



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

entende que a pessoa que assuma o cargo tenha experiência entendimento e autonomia sobre o trânsito. Aberta a discussão da emenda, o Vice Presidente da Mesa Vereador Helton Souza reforçou a necessidade de derrubar o veto, justificando a importância para credibilidade do PERTRANS. O Vereador Anderson Carvalho lembrou das emendas já apresentadas pela Casa, frisando que compartilha da emenda em discussão achando pertinente o veto. Acataram o veto os Vereadores, Anderson Carvalho, João Batista, Adilson Johnny, Wagner Barros e Fernando Alvarenga. Derrubaram o veto os Vereadores José Rubens, Marcos Tadeu e Helton Souza. Resultado final, veto acatado com cinco votos favoráveis. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS/ PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES: 1) PROJETO DE LEI 23/2019 – “ALTERA A TABELA DE SUBVENÇÕES PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N. 3.117/2018 DE 20.12.2018 ESTABELECE O PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES E VERBAS 2019 INCLUINDO A ENTIDADE APAC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.”. Executivo 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 3/2019 – CRIA A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO DESTINADO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.697/94, QUE INSTITUI O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. Executivo. 3) PROJETO DE LEI 22/2019 – “ALTERA REDAÇÃO DO ITEM 4, DO ART 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3089/2018 DE 10.08.2018 MODIFICADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.108/2018 DE 05.12.2018”. Executivo. 4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 4/2019 – “ALTERA REDAÇÃO DO CAPUT DO ART .305 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.344/04 DE 28/06/2004, MODIFICADO PELA LEI COMPLEMENTAR 80/2019”. Executivo. 5) PROJETO DE LEI 25/2019 “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 3º E ACRESCENTA § 7º E SEUS INCISOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.503/07 DE 06.06.2007.” Executivo. 6) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2019 - “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À DRA. MARIA LAURA ALVARENGA”.VEREADOR ANDERSON. 7) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2019 - “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À DRA. FRANCISCA SALETE VILELA”. Vereador Anderson. 8) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2019 - “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À DRA. VERA LUIZA BARTELS FERNANDES”. Vereador Anderson 9) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2019 - “CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO JOVEM LEONARDO LUCIANO DA SILVA SOUZA”. Vereador Marcos 10) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2019 - “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES A DOUTORA DÂMINA CARVALHO PEREIRA. Vereador Marcos. 11) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2019 - “ACRESCENTA INCISO I NO ARTIGO 205 DO



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Vereadores Fernando, Johnny e José Rubens. O Secretário da Mesa Vereador Marcos Tadeu pediu a palavra para justificar os projetos de sua autoria que concedem títulos de Cidadania Honorária e Diploma de Honra ao Mérito. O Presidente Vereador Rodrigo Santos ressaltou acerca da valorização das ações da Casa e das pessoas que colaboram com o Legislativo. Dando continuidade na sessão, o Presidente Vereador Rodrigo Santos abriu para discussão e aprovação a Moção de Aplausos aos moradores da Rua Sebastião Augusto da Silva, no Bairro Nossa Senhora das Graças, em especial as jovens Ana Lúcia Pila Andrade, Luciana Carvalho Macedo Claudino e ao senhor Luiz Carlos Expedito da Rua Reduzina B. Alvarenga, também no Bairro Nossa Senhora das Graças, em especial ao morador Afonso Carvalho (Afonso da Verdura). Aprovado por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: 1) PROJETO DE LEI 16/2019 - DISPÕE SOBRE O SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Executivo. Votação sem discussão. Aprovado por unanimidade. 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2019 ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N 382/1959, MODIFICANDO A SEÇÃO IX 9-DAS QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Rodrigo Santos. Normatiza as leis referentes às queimadas regulamentando as multas dos lotes. O projeto que já foi apresentado no ano anterior, após veto. Sem discussão. Aprovado por unanimidade. 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO 5/2019 – “MODIFICA O ART. 12, XXII DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES” Vereador Anderson. O Vereador Anderson Carvalho se posicionou sobre a resolução de sua autoria. Em discussão o Presidente Vereador Rodrigo Santos ressaltou que a emenda se tornou projeto sob orientação jurídica. O Vereador Fernando Alvarenga frisou que em outras solenidades de entrega de títulos, por não haver limite de indicações por parte dos Vereadores, se tornava além de extensas, cansativas para os presentes, que segundo o Vereador, já questionaram da delonga das sessões. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2018- INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Executivo 2) PROJETO DE LEI 14/2019 - “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, O MÊS DO SETEMBRO AMARELO, O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Autor: Rodrigo Santos. 3) PROJETO DE LEI 20/2019: “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autor: Rodrigo Santos 4) PROJETO DE LEI 21/2019 – “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020, E DA OUTRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

PROVIDÊNCIAS". Executivo. O Presidente Vereador Rodrigo Santos ressaltou que A LDO já encontra disponível na Casa para consulta e análise, atentando para a data de votação. Seguindo protocolo e dando sequencia na sessão, o Presidente cedeu a palavra para ORADOR INSCRITO: Aderlei José Freire falar sobre ofício recebido solicitando o cumprimento de Lei Municipal. Na condição de Provedor da Santa Casa, Aderlei falou da solicitação que requer prestação de contas do hospital. Discorrendo que após consenso interno, a instituição entende que a Santa Casa não se enquadra na lei, sendo a Santa Casa uma prestadora de serviço sendo ela considerada (fornecedor de serviços, por não receber subvenção). Aderlei José frisou que mesmo com o título de filantropia, a Santa Casa responde por avaliações financeiras e de qualificação das instalações. Ainda no uso da fala, Aderlei se dispôs atender quando solicitado no que tange a prestação de contas estão à disposição. Ainda segundo Aderlei, prestar contas publicamente poderia gerar má interpretação, já que os valores poderiam gerar entendimento equivocado se divulgado os valores. O Presidente Vereador Rodrigo Santos, agradeceu o esclarecimento e ressaltou que assim como a Santa Casa, outras entidades também foram notificadas através de Projeto de Lei de sua autoria e do Vereador Helton Souza, que cobra das entidades prestações de contas. O Presidente ainda justificou que a notificação foi feita por entender que a entidade recebia subvenção e não prestadora de serviços. O Vice Presidente da Mesa Vereador Helton Souza questionou a prestação de contas da Santa Casa acerca da importância de transparecer as despesas e receitas. O Vereador atentou que o projeto de lei visa mostrar para cidadão onde o dinheiro público está sendo aplicado. Em resposta ao Vereador Helton Souza, Aderlei frisou que não há dificuldades em prestar contas, apenas entende que a instituição não se adéqua as especificações da notificação. O Vice Presidente ainda pediu orientação para a assessoria jurídica da Câmara ali representada pelo advogado Pablo, que na fala justificou ter que analisar melhor a aplicabilidade da lei e se ela atinge a Santa Casa. Doutor Pablo ainda frisou que acredita que no projeto consta verba de qualquer natureza, no entanto após análise e caso necessário encaminhará novos documentos para instituição. Aderlei terminou a fala dispondo das prestações de conta e as colocando à disposição. O Presidente Vereador Rodrigo Santos apresentou ainda o novo site da Câmara Municipal, que agora integra a rede Interlegis plataforma do Senado Federal que atende a maioria das Câmaras Municipais do país. A portabilidade para o novo site atende as especificações de transparência, facilitando o acesso da população para acompanhamento das atividades e ações desenvolvidas pela Casa. O Presidente mostrou a funcionalidade do site, exemplificando as muitas ferramentas agora disponíveis no site. O Presidente frisou que desde o ano anterior, a Mesa ainda sob presidência do Vereador Marcos Tadeu, hoje atual Secretário, vem adequando a plataforma a novas tecnologias que facilitam e cumprem a lei de acesso a informação. O Presidente ainda destacou a importância de legislar com transparência e



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

da necessidade de justificar e disponibilizar para todos, importantes dados como os Projetos de Lei. O Vereador Anderson Carvalho solicitou ao Presidente que fosse incluído na nova plataforma os Projetos de Leis, Resoluções e Emendas de sua autoria. O Vereador solicitou ainda um requerimento referendando um ofício aos órgãos competentes solicitando a nomeação ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais um Titular Juiz de Direito na Comarca e Delegado na cidade Perdões. O Presidente Rodrigo Santos referendou o ofício, atendendo o pedido do Vereador, frisando que é de suma importância para a cidade não ficar desguarnecida. Sendo aprovado por unanimidade. O Vice Presidente Helton Souza, pediu uso da palavra questionando mais um projeto de criação de cargo para o Executivo. O Vereador cobrou qualificação para o cargo e lembrou da dificuldade que a Casa enfrentou na aprovação de dois cargos, que não foram aprovados. O Vereador propôs ainda o projeto de sua autoria que reduz em 50 % salários do Executivo nas ocupações de Prefeito e Secretariado. De acordo com o Vereador Helton Souza, a redução irá propor uma economia de quase quatro milhões de reais. O projeto visa segundo o Vereador economicidade para o município, justificando que os recursos poderiam ser aplicados em outras áreas como saúde, educação e esporte. O Vereador Fernando Alvarenga cumprimentou os presentes, falou da parceria com os Deputados Mauro Lopes e Tadeuzinho que junto do Vereador João Batista, disponibilizou verbas para aquisição de um carro para saúde, Centro de Fisioterapia que será inaugurado, encanamentos para poço artesiano, construção de mais um poço artesiano, verba para reforma da praça e cobertura da quadra para a comunidade rural dos Machados. O Vereador ainda falou que solicitou ajuda através de emendas para a Santa Casa, enaltecendo o trabalho e serviço prestado pela instituição. O Vereador Anderson Carvalho agradeceu o referendo dos ofícios por ele apresentados, os convites recebidos e anunciou a liberação de recursos através do Estado para a conclusão do galpão da Associação Projeto Vida Nova que atende crianças e adolescentes. O Vereador agradeceu a parceria com o ex deputado Fábio Cherem, a Prefeitura, o Prefeito Hamilton Resende Filho (Teco), a Diretora de Obras Márcia, na assistência prestada. O Vereador Anderson Carvalho lembrou ainda do trabalho realizado em parceria com a UNIPAC na profissionalização de muitos cidadãos em diversas áreas e anunciou uma nova parceria de novas gestões juntos a IPMIG - Instituto Pedagógico de Minas Gerais, com a implantação de um polo em Perdões para cursos técnicos, graduação e pós graduação. A cidadã Marta entregou em mãos, fotos da rua onde ela reside com o tráfego intenso e complicado de caminhões de carga pesada. A moradora já reivindicou na Casa providências relação ao trânsito. O Vereador Fernando Alvarenga cumprimentou o Executivo junto da Assistência Social a inauguração da Padaria Municipal, ressaltando a economia que trará aos cofres públicos. O Vereador falou das parcerias com as instituições e dos benefícios que a padaria trará para a comunidade perdoense. Não havendo mais Vereador a manifestar e nem mais assunto a



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 - 37260-000 - Fone:(35) 3864-1380

tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião em nome de Deus. Para constar, eu, Júnior Santos, lavrei e assino esta Ata.


RODRIGO VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE


HELTON VICENTE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


MARCOS TADEU DE CARVALHO
SECRETÁRIO


ADILSON JOHNNY M. DE ALVARENGA


ANDERSON CARVALHO PEREIRA


FERNANDO ALVARENGA COSTA


JOÃO BATISTA MARCIANO


JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA


WAGNER BARROS DE MELO